



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N º 086/2018

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1058 de 05/12/2017, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 1.068.717,60 (Hum milhão sessenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (Próprios) na forma que segue.

Órgão	Prog. De Trabalho	Nat.Despesa	Fonte	Crédito
P.M.T.M	0200.0412200162.003	3190.11.01	00	91.473,85
P.M.T.M	0300.0412200442.061	3190.11.01	00	21.053,00
P.M.T.M	0400.0206100182.004	3190.11.01	00	40.343,00
P.M.T.M	0500.0412200462.063	3190.11.01	00	9.490,00
P.M.T.M	0700.0412200012.005	3190.11.01	00	143.629,90
P.M.T.M	0800.0412200452.062	3190.11.01	00	30.332,00
P.M.T.M	0900.0412300042.006	3190.11.01	00	64.762,84
P.M.T.M	1000.1212200632.123	3190.11.01	00	69.320,00
P.M.T.M	1000.1236100582.010	3190.11.01	00	116.242,50
P.M.T.M	1000.1236500602.012	3190.11.01	00	35.043,51
P.M.T.M	1000.1236500602.096	3190.11.01	00	20.222,00
P.M.T.M	1000.1236600642.121	3190.11.01	00	15.610,00
P.M.T.M	1000.1339200702.020	3190.11.01	00	26.384,00
P.M.T.M	1000.2781200652.017	3190.11.01	00	19.790,00
P.M.T.M	1100.1545100732.013	3190.11.01	00	167.743,00
P.M.T.M	1200.2678200302.015	3190.11.01	00	17.790,00